

REQUERIMENTO Nº

065/2015

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Requerem** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiada ao **DIRETOR GERAL DA TV TEM, SENHOR LUIZ RICARDO QUEIROZ**, e ao seu departamento competente, às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a seguinte informação a esta Edilidade:

• **Quando o sinal digital será disponibilizado no município de Santa fé do Sul?**

JUSTIFICATIVA:

A TV Digital é a nova forma de transmissão do sinal de televisão, que proporciona ao telespectador melhor qualidade de imagem e som. A programação é transmitida com a nitidez e em formato de cinema, além de uma série de outros benefícios, como ver televisão em deslocamento e poder interagir com a programação.

Aqueles fantasmas, zumbidos, chuviscos da TV analógica são coisas do passado e vão acabar também os malabarismos que você, às vezes, tem que fazer para melhorar a qualidade da imagem. Entramos na era da TV Digital, que já está no ar em diversas cidades de todo o Brasil.

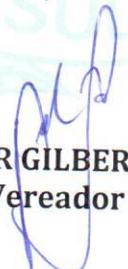
Sendo assim, diante da enorme qualidade de transmissão a população tem reivindicado o sinal no Município, uma vez que consta que Santa Fé do Sul faz parte da área de cobertura do sinal digital.

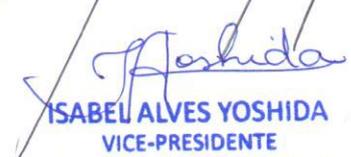
Queremos ressaltar que já foi encaminhado em outra oportunidade a esta empresa Requerimento solicitando tal informação, e a resposta obtida por estes edis, foi que no sinal estaria disponível no mês de dezembro de 2013, fato este que não ocorreu até o presente momento. Sendo assim, esta informação criou expectativa na população que aguarda ansiosa o benefício.

Diante do exposto, solicitamos os valiosos préstimos dessa empresa, no sentido de prestar os esclarecimentos e solucionar os problemas expostos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de maio de 2015

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Vereador PSD

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Vereador PSDB

  
**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
VICE-PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

  
**ORTÊNCIO V. R. SOBRINHO**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 MAIO 2015  
PROT. Nº 239

  
**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de